



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.636, de 11 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o objetivo no anexo I, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirão de cobertura para a despesa decorrente da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

1.301 – Adequações e Melhorias do Centro Administrativo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 11 de Agosto de 2015.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Anexo I – LEI 1.636/2015

I - a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor Global do Programa	
Código	Título		
0101	Município Estando Presente	R\$ 6.000,00	
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Presença do Município em apoio à população em ocorrências de eventos adversos	Presença dos agentes públicos em eventos adversos	2014 - 2017	90 %
Participação em forma de colaboração com a segurança pública em âmbito municipal	Conveniar com o Estado a fim de dar apoio aos serviços de segurança pública	2014 - 2017	50 %
Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimento a crianças e adolescentes	2014 - 2017	90 %
Utilização dos computadores pelos munícipes	Número de Pessoas que utilizam o Telecentro (população do Município)	2014 - 2017	10 %
Objetivo 4:			
Código	Descrição		
0104	Manutenção do Telecentro		
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo			
Código	Descrição		
02	Gabinete do Prefeito		
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014 - 2017)			
Proporcionar aos Munícipes infraestrutura adequada para a utilização dos computadores			
1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas às Metas (2014-2017)			
Descrição		Regionalização	
Propiciar as condições necessárias para o funcionamento e manutenção dos equipamentos		Telecentro	
Manter profissional(is) para controlar e auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos.		Telecentro	